

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE

1. Introdução e Objetivo

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, enquanto órgão do Poder Legislativo Municipal, reconhece a importância da privacidade e da proteção dos dados pessoais de cidadãos, servidores, colaboradores e demais partes interessadas com as quais interage. A presente Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) visa estabelecer as diretrizes e regras para o tratamento de dados pessoais no âmbito desta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O objetivo desta Política é garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Também busca estabelecer os princípios, as regras e as boas práticas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal de Barbalha/CE, orientando servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores quanto às suas responsabilidades nesse tratamento. Por fim, esta Política tem a finalidade de demonstrar o compromisso da Câmara Municipal de Barbalha/CE com a conformidade à legislação de proteção de dados pessoais e com a transparência de suas ações.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Câmara Municipal de Barbalha/CE, independentemente do meio (físico ou digital), do local ou da forma de coleta, uso, armazenamento, compartilhamento ou descarte. Abrange todos os dados pessoais coletados e tratados no exercício das competências legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara.

São abrangidos por esta Política todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sejam efetivos ou comissionados, bem como estagiários, prestadores de serviços terceirizados e quaisquer outros colaboradores que, de alguma forma, realizem tratamento de dados pessoais em nome da instituição. Também estão abrangidos todos os dados pessoais de cidadãos, eleitores, fornecedores, candidatos a cargos, visitantes e de quaisquer outros titulares cujos dados venham a ser tratados pela Câmara, independentemente do meio utilizado ou da atividade administrativa a que estejam vinculados.

3. Definições

Para os fins desta Política, consideram-se as seguintes definições, em conformidade com a LGPD:

- **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. *Exemplo: nome, CPF, endereço, e-mail.*
- **Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No contexto desta Política, a **Câmara Municipal de Barbalha/CE** é a Controladora.
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- **Encarregado (DPO - Data Protection Officer):** Pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados):** Órgão da administração pública federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.
- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de ser associado, direta ou indiretamente, a um indivíduo.
- **Pseudonimização:** Tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indiretamente, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.
- **Bloqueio:** Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.
- **Eliminação:** Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
- **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD):** Documentação do Controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados

peçoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

4. Princípios e Bases Legais

4.1. Princípios da LGPD

Todo tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal de Barbalha/CE observará os seguintes princípios:

- **Finalidade:** Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **Adequação:** Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular.
- **Necessidade:** Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.
- **Livre Acesso:** Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
- **Qualidade dos Dados:** Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
- **Transparência:** Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **Segurança:** Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Prevenção:** Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- **Não Discriminação:** Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

4.2. Bases Legais para o Setor Público

O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Barbalha/CE, enquanto órgão do Poder Público, será realizado com base nas hipóteses legais previstas na LGPD, especialmente no **Art. 7º** e no **Art. 23**, que estabelecem as bases legais para o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. As principais bases legais aplicáveis são:

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** Para o tratamento de dados exigido por lei ou regulamento, como dados de folha de pagamento, informações fiscais, dados para atendimento à LAI, etc.
- **Execução de políticas públicas:** Para a execução de políticas públicas e atribuições legais do Poder Público, como o tratamento de dados para a gestão de programas sociais, saúde pública, educação, etc., no âmbito de sua competência.
- **Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato:** Para o tratamento de dados necessários à execução de contratos administrativos, convênios ou instrumentos congêneres, ou para a realização de procedimentos pré-contratuais.
- **Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:** Para o tratamento de dados em processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Câmara seja parte ou interessada.
- **Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro:** Em situações de emergência ou risco à vida.
- **Tutela da saúde:** Para o tratamento de dados relacionados à saúde, realizado por profissionais de saúde ou autoridades sanitárias, nos limites da legislação aplicável.
- **Proteção do crédito:** Para o tratamento de dados visando a proteção do crédito, nos termos da legislação pertinente.
- **Legítimo interesse:** Excepcionalmente, e com as devidas salvaguardas e avaliação de impacto, para o tratamento de dados que atenda a interesses legítimos da Câmara ou de terceiros, desde que não viole os direitos e liberdades fundamentais do titular.
- **Consentimento:** Em situações específicas onde não haja outra base legal aplicável e o tratamento não seja inerente às atribuições legais da Câmara, o consentimento do titular poderá ser solicitado, de forma livre, informada e inequívoca.
- **Publicidade e Transparência:** O tratamento de dados pessoais pelo Poder Público deve observar o princípio da publicidade e transparência, conforme a Lei nº 12.527/2011 (LAI) e o Art. 37 da Constituição Federal, que estabelecem a publicidade como regra geral para os atos administrativos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo. A divulgação de dados pessoais deve ser feita com a devida cautela e observância dos direitos dos titulares, buscando o equilíbrio entre a transparência e a proteção da privacidade.

5. Papéis e Responsabilidades

5.1. Controlador

A Câmara Municipal de Barbalha/CE é a Controladora dos dados pessoais tratados em suas operações, sendo responsável pelas decisões referentes ao tratamento e por demonstrar a conformidade com a LGPD.

5.2. Operador

O Operador é a pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da Câmara. A Câmara se certificará de que os Operadores contratados cumpram as disposições da LGPD e desta Política, por meio de cláusulas contratuais específicas e monitoramento.

5.3. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

A Câmara Municipal de Barbalha/CE designou um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que atuará como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

- **Nome:** Pâmela Vitória Saraiva de Melo
- **E-mail:** obarbalha@gmail.com
- **Telefone:** 88 99223-6004

As atribuições do Encarregado incluem aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar os devidos esclarecimentos e adotar as providências cabíveis. Também compete ao Encarregado receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e promover as medidas necessárias para seu adequado atendimento. Além disso, o Encarregado deve orientar os servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Barbalha/CE quanto às práticas a serem observadas em matéria de proteção de dados pessoais, bem como executar outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Câmara ou que estejam previstas em normas complementares aplicáveis.

5.4. Comitê/Unidade de Governança de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Barbalha/CE poderá instituir um **Comitê de Proteção de Dados** com a finalidade de auxiliar na implementação e monitoramento desta Política, bem como na tomada de decisões estratégicas relacionadas à proteção de dados. Sua composição e atribuições serão definidas em ato normativo próprio.

5.5. Servidores e Colaboradores

Todos os servidores (efetivos, comissionados), estagiários, terceirizados e demais colaboradores da Câmara Municipal de Barbalha/CE são responsáveis por cumprir esta Política e as normas internas de proteção de dados pessoais. Devem tratar os dados pessoais de forma ética, segura e em conformidade com as finalidades e bases legais estabelecidas.

6. Inventário e Mapeamento de Dados

A Câmara Municipal de Barbalha/CE manterá um Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais, detalhando as finalidades, bases legais, categorias de dados, categorias de titulares, prazos de retenção e medidas de segurança aplicadas.

Será realizado o inventário e mapeamento de todos os processos que envolvem tratamento de dados pessoais, a fim de identificar os tipos de dados coletados, a finalidade, a base legal, o fluxo de tratamento, os compartilhamentos e as medidas de segurança.

Quando o tratamento de dados pessoais puder gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares, será elaborado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), contendo a descrição dos processos de tratamento, as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

7. Ciclo de Vida do Dado

7.1. Coleta

A coleta de dados pessoais pela Câmara Municipal de Barbalha/CE será realizada apenas para finalidades legítimas, específicas e explícitas, informadas ao titular, e com base em uma das hipóteses legais previstas na LGPD. Será observada a minimização dos dados, coletando-se apenas o estritamente necessário para a finalidade pretendida.

7.2. Uso e Tratamento

Os dados pessoais serão utilizados e tratados exclusivamente para as finalidades para as quais foram coletados, respeitando a base legal aplicável. Qualquer uso posterior incompatível com as finalidades originais será precedido de nova base legal ou consentimento do titular, quando exigível.

7.3. Compartilhamento

O compartilhamento de dados pessoais com outros órgãos públicos, entidades privadas ou terceiros será realizado apenas quando houver base legal para tanto, observando a finalidade específica do compartilhamento e as medidas de segurança adequadas.

7.4. Armazenamento e Retenção

Os dados pessoais serão armazenados em ambientes seguros, físicos ou digitais, e retidos apenas pelo tempo necessário para o cumprimento da finalidade para a qual foram coletados, ou para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. A Câmara manterá uma matriz de retenção de dados para orientar os prazos de armazenamento.

7.5. Descarte

Após o término do período de retenção ou da finalidade do tratamento, os dados pessoais serão descartados de forma segura e irreversível, garantindo que não possam ser recuperados ou acessados por terceiros não autorizados.

Exemplos práticos de tratamento de dados em processos legislativos:

- **Protocolo e Ouvidoria:** A Câmara coleta dados pessoais (nome, CPF, endereço, contato) de cidadãos que protocolam documentos ou registram manifestações na Ouvidoria. O tratamento desses dados tem como base legal o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Lei nº 13.460/2017 - Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos) e a execução de políticas públicas (atendimento ao cidadão), visando o processamento das solicitações e o fornecimento de respostas.
- **e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** Ao receber pedidos de informação via e-SIC, a Câmara trata dados pessoais do solicitante (nome, e-mail, CPF) para identificar o requerente e fornecer a resposta. A base legal é o cumprimento de obrigação legal (Lei nº 12.527/2011 - LAI) e a execução de políticas públicas (transparência e acesso à informação).
- **Processos Administrativos (RH, Licitações, Contratos):** Dados de servidores (folha de pagamento, dados funcionais), candidatos em concursos públicos, licitantes e fornecedores (CNPJ, dados bancários, informações de qualificação) são tratados para fins de gestão de pessoal, contratação de bens e serviços. As bases legais incluem o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a execução de contrato e a execução de políticas públicas (gestão administrativa).
- **Segurança Patrimonial/CFTV:** A Câmara pode utilizar sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para monitoramento de suas instalações, coletando imagens de pessoas. A base legal é a proteção da vida ou incolumidade física de servidores e visitantes, e a proteção do patrimônio público, configurando legítimo interesse e execução de atribuições legais.
- **Eventos e Credenciamento:** Para a organização de audiências públicas, seminários ou outros eventos, a Câmara pode coletar dados pessoais (nome, CPF, instituição) para credenciamento e emissão de certificados. A base legal é o legítimo interesse na organização do evento e, quando aplicável, o consentimento para fins de comunicação futura.
- **Comunicação Institucional:** A Câmara pode tratar dados de contato (e-mail) de cidadãos que se inscrevem voluntariamente para receber newsletters ou comunicados institucionais. A base legal é o consentimento do titular.
- **Dados de Crianças e Adolescentes:** Em casos de visitas escolares ou participação em programas educativos, a Câmara poderá tratar dados pessoais de crianças e adolescentes. Nesses casos, o tratamento será realizado no melhor interesse da criança e do adolescente, com o consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou responsável legal, e apenas para as finalidades informadas.

8. Direitos dos Titulares e Canal de Atendimento

A Câmara Municipal de Barbalha/CE garante aos titulares de dados pessoais, mediante requisição formal, o exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD. Esses direitos abrangem a confirmação da existência de tratamento e o acesso aos dados, bem como a correção de informações incompletas, inexatas ou desatualizadas. Também compreendem a possibilidade de solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD, além da

portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, quando houver requisição expressa e desde que observados os segredos comercial e industrial.

Ainda, o titular pode requerer a eliminação dos dados pessoais tratados com base em seu consentimento, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 16 da LGPD. É assegurado, igualmente, o direito de obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o Controlador tenha realizado uso compartilhado de dados, assim como esclarecimentos sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências de eventual negativa. Por fim, é garantida a revogação do consentimento a qualquer tempo, nos termos da legislação aplicável.

As requisições dos titulares deverão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, por meio dos canais de contato indicados no item 5.3 desta Política. A Câmara responderá às solicitações no prazo de 15 dias, a partir da data do recebimento da requisição, ou em prazo superior, quando devidamente justificado.

Exemplo prático de solicitação de titular:

- *Situação:* Um cidadão, que já protocolou um documento na Câmara, solicita a correção de seu endereço em um registro de protocolo, pois se mudou recentemente.
- *Ação da Câmara:* O Encarregado recebe a solicitação, verifica a identidade do cidadão e, após validação, encaminha a demanda ao setor de Protocolo. O setor responsável realiza a correção do endereço no sistema e informa o Encarregado, que por sua vez comunica o titular sobre a conclusão da correção.

9. Compartilhamentos e Transferências

9.1. Compartilhamento com Outros Órgãos

O compartilhamento de dados pessoais com outros órgãos e entidades do Poder Público será realizado estritamente para o cumprimento de finalidades específicas e legítimas, com base em convênios, acordos de cooperação técnica ou outras hipóteses legais, sempre observando a LGPD e a LAI.

9.2. Compartilhamento com Fornecedores e Terceiros

Quando a Câmara Municipal de Barbalha/CE contratar fornecedores ou terceiros que necessitem tratar dados pessoais em seu nome (Operadores), serão estabelecidas cláusulas contratuais específicas que garantam a conformidade com a LGPD, a segurança dos dados e a limitação do tratamento às finalidades definidas pela Câmara.

9.3. Transferência Internacional de Dados

A transferência internacional de dados pessoais pela Câmara Municipal de Barbalha/CE será realizada apenas nas hipóteses previstas no Art. 33 da LGPD, tais como para países

ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados adequado, mediante cláusulas contratuais específicas, normas corporativas globais, selos, certificados ou códigos de conduta. Serão adotadas todas as cautelas necessárias para garantir a proteção dos dados transferidos.

Exemplo prático de compartilhamento com fornecedor:

- *Situação:* A Câmara contrata uma empresa de tecnologia para fornecer e gerenciar o sistema de folha de pagamento dos servidores. Esta empresa terá acesso a dados pessoais sensíveis dos servidores (salário, dados bancários, informações de saúde para benefícios, etc.).
- *Ação da Câmara:* O contrato com a empresa de tecnologia deve conter cláusulas específicas de proteção de dados, definindo-a como Operadora, estabelecendo suas responsabilidades, as medidas de segurança que deve adotar, a finalidade exclusiva do tratamento dos dados dos servidores e a proibição de compartilhamento com terceiros sem autorização da Câmara.

10. Segurança da Informação

A Câmara Municipal de Barbalha/CE adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. Tais medidas incluem, mas não se limitam a:

- **Controles de Acesso:** Restrição de acesso aos dados pessoais apenas a pessoas autorizadas e para as finalidades específicas de suas funções.
- **Criptografia:** Utilização de criptografia para proteger dados em trânsito e em repouso, quando aplicável e tecnicamente viável.
- **Logs de Acesso:** Registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais, incluindo data, hora e usuário responsável.
- **Backup e Recuperação:** Implementação de rotinas de backup e planos de recuperação de desastres para garantir a disponibilidade e integridade dos dados.
- **Classificação da Informação:** Classificação dos dados pessoais conforme seu grau de sensibilidade e criticidade, para aplicação de medidas de segurança proporcionais.
- **Plano de Continuidade de Negócios:** Manutenção de um plano para garantir a continuidade das operações e a proteção dos dados em caso de incidentes.

11. Incidentes e Violação de Dados

A Câmara Municipal de Barbalha/CE possui um plano de resposta a incidentes de segurança da informação que envolvem dados pessoais. Em caso de ocorrência de incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Câmara adotará as seguintes providências:

- **Deteção e Contenção:** Identificação e isolamento do incidente para minimizar seus impactos.
- **Erradicação e Recuperação:** Eliminação da causa do incidente e restauração dos sistemas e dados afetados.
- **Registro:** Manutenção de registro detalhado do incidente, incluindo data, hora, natureza, dados afetados, medidas corretivas e preventivas.
- **Comunicação à ANPD e aos Titulares:** Comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares dos dados afetados, quando cabível, nos prazos e termos da legislação.

12. Contratações e Terceiros

Em todas as contratações de serviços ou aquisições de produtos que envolvam o tratamento de dados pessoais por terceiros, a Câmara Municipal de Barbalha/CE incluirá cláusulas contratuais específicas que estabeleçam as responsabilidades do contratado em relação à proteção de dados, exigindo o cumprimento da LGPD e desta Política. Será realizada a devida *due diligence* para avaliar a conformidade dos fornecedores e Operadores.

13. Cookies e Serviços Digitais

O site institucional da Câmara Municipal de Barbalha/CE e outros serviços digitais que utilizem cookies ou tecnologias similares deverão informar os usuários sobre a coleta de dados, a finalidade e a possibilidade de gerenciar suas preferências de consentimento. Será disponibilizada uma Política de Cookies clara e acessível, em conformidade com as diretrizes da ANPD.

14. Treinamento e Conscientização

A Câmara Municipal de Barbalha/CE implementará um programa contínuo de treinamento e conscientização para todos os servidores, estagiários e colaboradores que tratam dados pessoais. O objetivo é disseminar a cultura de proteção de dados, capacitar os envolvidos sobre as melhores práticas e garantir o cumprimento desta Política e da LGPD.

15. Auditoria, Monitoramento e Melhoria Contínua

A Câmara Municipal de Barbalha/CE realizará auditorias periódicas e monitoramento contínuo das operações de tratamento de dados pessoais para verificar a conformidade com a LGPD e esta Política. Os resultados das auditorias e do monitoramento serão utilizados para identificar oportunidades de melhoria e promover a atualização e o aprimoramento constante das práticas de proteção de dados.

16. Sanções e Medidas Disciplinares Internas

O descumprimento desta Política ou da legislação de proteção de dados pessoais por parte de servidores, estagiários ou colaboradores da Câmara Municipal de Barbalha/CE poderá acarretar a aplicação de sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação vigente, além de medidas disciplinares internas, nos termos do regime jurídico aplicável.

17. Disposições Finais

- Os casos omissos nesta Política serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Barbalha/CE, com o apoio do Encarregado e do Comitê de Proteção de Dados.
- Esta Política será revisada periodicamente, no mínimo a cada 6 meses, ou sempre que houver alterações significativas na legislação, nas operações de tratamento de dados ou nas diretrizes da ANPD.
- Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

18. Anexos/Modelos

Os seguintes documentos, que complementam esta Política, serão elaborados e mantidos atualizados pela Câmara Municipal de Barbalha/CE:

18.1. Formulário de Requisição do Titular

- **Descrição:** Documento padronizado para que os titulares de dados possam exercer seus direitos previstos na LGPD.
- **Disponibilidade:** Disponível no site institucional e na sede da Câmara.

18.2. Registro de Incidentes de Segurança

- **Descrição:** Formulário para registro detalhado de quaisquer incidentes de segurança que envolvam dados pessoais.
- **Disponibilidade:** Documento interno da área de Tecnologia da Informação e do Encarregado.